

Decreto N° 0034756/2024-25 de novembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/11/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0034756/2024-25 de novembro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
1500000000001	31901101000	0,00	145.000,00
1500000000001	33903982000	145.000,00	0,00
Total por Ação		145.000,00	145.000,00
Total por Unidade		145.000,00	145.000,00
Total por Órgão		145.000,00	145.000,00
Total da Movimentação		145.000,00	145.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal

